

PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Dois de Julho a Cláudio Bomfim de Castro e Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, com fulcro na Resolução n. 1277, de 11 de Agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho a Cláudio Bomfim de Castro e Silva.

Art. 2º - Aprovada a honraria de que trata esta Resolução, a Assembleia Legislativa, em Sessão Especial previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da Comenda ao homenageado.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

LEANDRO DE JESUS (PL)

JUSTIFICATIVA

A Comenda Dois de Julho constitui a mais alta honraria concedida pelo Parlamento baiano, destinada a reconhecer personalidades que se destacam por serviços de grande relevância prestados à Bahia, ao Brasil e à sociedade.

O presente projeto propõe a concessão da honraria ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Bomfim de Castro e Silva, em razão de sua destacada atuação no combate ao crime organizado, especialmente por meio da megaoperação deflagrada em 2025 contra a facção criminosa Comando Vermelho, uma das mais estruturadas organizações de tráfico de drogas e armas da América do Sul.

A referida operação, conduzida pelas forças de segurança fluminenses com apoio integrado de órgãos de outros estados, resultou na prisão de dezenas de integrantes da facção, incluindo criminosos de origem baiana que atuavam em articulação interestadual, levando violência e tráfico de armas à região metropolitana de Salvador e ao interior da Bahia.

O êxito da ação representou um duro golpe contra o crime organizado, contribuindo para desarticular rotas de tráfico e fluxos financeiros ilícitos que impactavam diretamente a segurança pública baiana. A iniciativa reforça a importância da



PROJETO DE RESOLUÇÃO



cooperação federativa entre os entes da Federação no enfrentamento de organizações criminosas que transcendem fronteiras estaduais, consolidando o Rio de Janeiro como exemplo de gestão integrada e firme política de segurança pública.

Conceder ao governador Cláudio Castro a Comenda Dois de Julho é, portanto, um ato de justiça e gratidão por sua liderança e coragem na defesa da ordem pública, da paz social e da integridade dos cidadãos brasileiros, inclusive os baianos, beneficiados pelos resultados concretos dessa atuação.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

Deputado(a) Leandro de Jesus
Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA DE JESUS** em **30/10/2025 16:51**

Checksum: **BBC944763791915A04828565899E5FC6143C2C3721931020D1D962E55DD31447**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.